



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI
Avenida Maria de Carvalho Alencar, 36, Centro
CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080
CNPJ: 01.612.577/0001-17
ADM 2021-2024



ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DE APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO DE SAÚDE/SUS, REALIZADA EM 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

Esta audiência foi convocada pelo edital 02/2022 de 03 de Novembro de 2022, tendo finalidade a apresentação do relatório da Gestão Fiscal e Relatório de Gestão de Saúde/SUS do município de Francisco Macedo, em atendimento aos dispositivos insculpidos no Art. 9^o § 4^o da Lei Complementar Federal n^o 101 /2000- (Lei de Responsabilidade Fiscal). Aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas, no plenário da Câmara de Vereadores do Município de Francisco Macedo - PI, inicialmente dirigida pelo Grupo de Trabalho de Atividade Administrativa, instituído pelo decreto n^o 61/2021, pelo qual deliberou pela formação da Mesa Diretora dos trabalhos desta Audiência Pública formada pelos Senhores e Senhoras. Carlos Marinho bezerra, Secretário Municipal de Administração, Finanças, Josefa Maria da Silva Sousa, Chefe de Gabinete, Acileide Macedo Coutinho, Controlador Interno, o Prefeito Municipal, o Vice-prefeito, os secretários e os vereadores. Pelo qual assume a presidência e direção dos trabalhos o Sr. Carlos Marinho Bezerra, tendo logo em seguida aberto as atividades e passado a palavra para Everalda, inicia a demonstração dos relatórios do 3^o quadrimestrais de 2021, onde expôs os dados gerais de saúde neste município no referido período. Em seguida passou a apresentar os planos e metas do Plano Anual de 2022, com detalhamento do cumprimento das metas do 1^o quadrimestre de 2022, e a projeção para o restante do ano. Demonstrou ainda os objetivos alcançados no 1^o quadrimestre de 2022. Dando continuidade aos trabalhos foi feita uma explanação detalhada sobre os programas e metas já cumpridas até o momento, bem como os objetivos para o restante do ano de 2022. Por fim, expositou o técnico, demonstrou o rol de programas que o município consta habilitado e a metodologia de aplicação dos recursos recebidos. Foi aberto mais uma vez para manifestação os presentes, não havendo manifestação, passou-se para o encerramento com conseqüente assinatura da ata. Francisco Macêdo – PI, 11 de Novembro de 2022.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO-PI
Avenida Maria de Carvalho Alencar, 36, Centro
CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080
CNPJ: 01.612.577/0001-17
ADM 2021-2024



João Paulo França Santos
Carlos Marinho Bezerra
Márcia Rodrigues de Macedo
Romney Renaldo Diniz
Maurício Soares de Sousa
Adilson Antão de Carvalho
Emilide Araújo Pereira Paiva
Miliên Souza Coualho
Ana Cláudia dos Santos Silva
Lucelly Carvalho Gonçalves
Anzônia Márcia Araújo da Silva
Arlinda Macedo Cardoso
Antônio José Costa Silva
Fabrício Guimarães França:
Sara Lyndy Silva
Omar Macedo Silva
Adonias José Batista
José Ademilson Antão de Carvalho
Simone Batista Pincon
Jesusa Maria de Sousa Silva
Osvaldo Lopes de Carvalho
Paulo Costa dos Santos

ID: 3B536EE386574



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO - PI
CNPJ: 01.612.577/0001-17
ADM 2021-2024



EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa nº 034-2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Francisco Macedo - PI. Contratada: EDSON JOSUE VIEIRA DE SA - ME (CNPJ nº 30.105.110/0001-89). Objeto: prestação de serviços de realização de seleção simplificada de diretores escolares. Valor total: R\$ 6.000,00. Recursos: Orçamento Geral. Fundamentação legal: Art. 75, II, Lei nº 14.133/2021 c/c Decreto nº 10.922/2021. Vigência: até 12 meses, ou ao término do fornecimento dos serviços, prevalecendo o que ocorrer primeiro. Assinatura: 09/11/2022.

Francisco Macedo - PI, 09 de novembro de 2022.

Adeilson Antão de Carvalho
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO-PI
Avenida Maria de Carvalho Alencar, 36, Centro
CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080
CNPJ: 01.612.577/0001-17
ADM 2021-2024



João Paulo Araújo Santos
Carlos Marinho Bezerra
Maria Rodrigues de Macedo
Praxiney Romalvo Piniz
Mônica Sousa de Sousa
Adeilson Antão de Carvalho
Similde Araújo Figueira Paula
Milene Gama Loureiro
Ana Thelma dos Santos Silva
Jucelly Cavallho Gondes
Anzônia Marcia Arrizo da Silva
Acilene Macedo Coutinho
Antônio José Costa Silva
Stábio Guimarães Gomes
Sana Kely Silva
Daniel Naldo Silva
Adriano José Batista
José Adelson Antão de Carvalho
Simone Batista Mendes
Josefa Maria de Souza Silva
Drailton Lopes de Carvalho
Paulo Costa dos Santos

2/2

ID: 007371BE7AB64



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO-PI
Avenida Maria de Carvalho Alencar, 36, Centro
CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080
CNPJ: 01.612.577/0001-17
ADM 2021-2024



ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA EM 11 DE NOVEMBRO DE 2022

Esta audiência foi convocada pelo Edital 01/2022, de 03 de novembro de 2022 e sua regência ocorreu por meio do Grupo de Trabalho de Atividade Administrativa do ano de 2021, devidamente formado pelo decreto nº 061 /2021 de 09 de setembro de 2021, tendo finalidade, incentivo à participação popular durante os processos de elaboração do planejamento municipal, lei de diretrizes orçamentárias, Elaboração da Lei Orçamentária Anual de 2023. Aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas, no plenário da Câmara de Vereadores do Município de Francisco Macedo - PI, inicialmente dirigida pelo Grupo de Trabalho de Atividade Administrativa, instituído pelo decreto nº 61/2021, pelo qual deliberou pela formação da Mesa Diretora dos trabalhos desta Audiência Pública formada pelos Senhores e Senhoras. Carlos Marinho bezerra, Secretário Municipal de Administração, Finanças, Josefa Maria da Silva Sousa, Chefe de Gabinete, Acilene Macedo Coutinho, Controlador Interno, o Prefeito Municipal, o Vice-prefeito, os secretários e os vereadores. Pelo qual assume a presidência e direção dos trabalhos o Sr. Carlos Marinho Bezerra, tendo logo em seguida aberto as atividades e passado a palavra para o contador, o Sr., João Paulo Araújo Santos, que iniciou a explanação apresentando os instrumentos de planejamento necessários para cumprimento da legislação federal, o PPA, a LDO e a LOA. Discorrendo sobre estes instrumentos, destacando a estrutura básica da LDO 2023, onde constam as metas e prioridades da execução da proposta orçamentária para o ano seguinte. Em ato contínuo passou a tratar em especial da LOA, destacando a previsão geral de R\$ 32.000.000 (trinta e dois milhões de reais), com autorização de abertura de crédito adicional de 50%, e reserva de Contingência de 314.600 (trezentos e quatorze mil e seiscentos reais). Com interrupção da apresentação pelos presentes, houve uma breve discussão sobre a contemplação de programas no orçamento. Em seguida, passou a expor detalhadamente sobre as previsões de arrecadação de receitas e das despesas para o ano de 2023. Por fim, passou a destacar os anexos com os limites constitucionais, como gastos com pessoal, saúde, e FUNDEB. Foi aberto mais uma vez para manifestação os presentes, não havendo manifestação, passou-se para o encerramento com consequente assinatura da ata. Francisco Macédo-PI 11 de Novembro de 2022.

1/2

ID: 2F8DA0830AA24



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO - PI
Avenida Maria de Carvalho Alencar, 36, Centro
CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080
CNPJ: 01.612.577/0001-17
ADM 2021-2024



ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DE APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO DE SAÚDE/SUS, REALIZADA EM 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

Esta audiência foi convocada pelo edital 02/2022 de 03 de Novembro de 2022, tendo finalidade a apresentação do relatório da Gestão Fiscal e Relatório de Gestão de Saúde/SUS do município de Francisco Macedo, em atendimento aos dispositivos insculpidos no Art. 9º § 4º da Lei Complementar Federal nº 101 /2000- (Lei de Responsabilidade Fiscal). Aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas, no plenário da Câmara de Vereadores do Município de Francisco Macedo - PI, inicialmente dirigida pelo Grupo de Trabalho de Atividade Administrativa, instituído pelo decreto nº 61/2021, pelo qual deliberou pela formação da Mesa Diretora dos trabalhos desta Audiência Pública formada pelos Senhores e Senhoras. Carlos Marinho bezerra, Secretário Municipal de Administração, Finanças, Josefa Maria da Silva Sousa, Chefe de Gabinete, Acilene Macedo Coutinho, Controlador Interno, o Prefeito Municipal, o Vice-prefeito, os secretários e os vereadores. Pelo qual assume a presidência e direção dos trabalhos o Sr. Carlos Marinho Bezerra, tendo logo em seguida aberto as atividades e passado a palavra para Everalda, inicia a demonstração dos relatórios do 3º quadrimestrais de 2021, onde expôs os dados gerais de saúde neste município no referido período. Em seguida passou a apresentar os planos e metas do Plano Anual de 2022, com detalhamento do cumprimento das metas do 1º quadrimestre de 2022, e a projeção para o restante do ano. Demonstrou ainda os objetivos alcançados no 1º quadrimestre de 2022. Dando continuidade aos trabalhos foi feita uma explanação detalhada sobre os programas e metas já cumpridas até o momento, bem como os objetivos para o restante do ano de 2022. Por fim, expositou o técnico, demonstrou o rol de programas que o município consta habilitado e a metodologia de aplicação dos recursos recebidos. Foi aberto mais uma vez para manifestação os presentes, não havendo manifestação, passou-se para o encerramento com consequente assinatura da ata. Francisco Macédo - PI, 11 de Novembro de 2022.

1/2

(Continua na página seguinte)



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO-PI
 Avenida Maria de Carvalho Alencar, 36, Centro
 CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080
 CNPJ: 01.612.577/0001-17
 ADM 2021-2024



João Paulo Araújo Santos
Carlos Maranhão Bezerra
Maria Rodrigues de Macedo
Mariny Renata Diniz
Mônica Soares de Sousa
Adilson Antão de Carvalho
Emilene Araújo Pereira Paiva
Milena Sampaio Campos
Ana Cláudia dos Santos Silva
Jucelly Cavalli Gonçalves
Antônia Márcia Araújo da Silva
Arleidy Macedo Cardoso
Antônio José Costa Silva
Fábio Guimarães Júnior
Sara Lyfê Silva
Caio Marcelo Silva
Adriana Rosa Batista
José Adilson Antão de Carvalho
Somoni Batista Mascara
Josefa Maria de Sousa Silva
Brailton Lopes de Carvalho
Paulo Costa dos Santos

2/2

V- Acompanhar e fiscalizar as ações desenvolvidas pela empresa organizadora do evento;

VI- Subsidiar a empresa organizadora, por meio de orientações em estrita consonância com as deliberações do CONANDA;

VII- Manter todos os membros da Comissão informado sobre o andamento das providências operacionais, programáticas e de sistematização da VIII Conferência Municipal.

Art. 3º - A Comissão Organizadora poderá contar, ainda, com colaboradores eventuais para auxiliar na realização da VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Parágrafo Único. Consideram-se colaboradores eventuais conselheiros, instituições e organizações governamentais ou da sociedade civil, da Administração Pública ou da iniciativa privada, prestadoras de serviços, bem como consultores e convidados.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Macedo(PI), 07 de Novembro de 2022

Seomária Julia de Lima
 Presidente do CMDCA

ID: 960EED0074624

ID: CD30B74360E44



RESOLUÇÃO n.º 01/2022 – CMDCA

Cria a Comissão Organizadora da VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Francisco Macedo, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 186/2015, considerando:

Deliberação em reunião ordinária do dia 25/10/2022, em que aprova a criação da comissão organizadora da VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar Comissão Organizadora da VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, composta pelos seguintes conselheiros:

Representantes CMDCA - Sociedade Civil:

- 1 – Osmarina Albertina de Jesus – Conselho Tutelar
- 2 – Lucas José Pereira Almeida – STR
- 3 – Douglas Maycon Rodrigues – Igreja Católica
- 4 – Mailane Meire de Carvalho – Associação Comunitária de Moradores

Representantes CMDCA - Governo:

- 1 – Seomária Julia de Sousa – Secretaria Municipal de Educação
- 2 – Josefa Maria de Sousa Silva – Prefeitura Municipal
- 3 – Maria Leonízia dos Santos Silva- Secretaria Municipal de Assistência Social
- 4 – Milian de Sousa Carvalho – Secretaria Municipal de Saúde

Representantes dos Adolescentes

- 1 – Shyrelly Michelly Silva Diniz – NUCA
- 2 – Maria Yasmim de Sousa Carvalho – NUCA

Art. 2º - A Comissão deverá eleger entre seus membros um coordenador, e terá como competência:

- I- Orientar e acompanhar a realização e os resultados da conferência;
- II- Preparar e acompanhar a operacionalização da VIII Conferência Municipal;
- III- Organizar e coordenar a VIII Conferência Municipal;
- IV- Dar suporte técnico-operacional durante o evento;



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SMAS
 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA



PORTARIA CONJUNTA/SMAS/CMDCA
 Nº 01, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a convocação da VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Francisco Macedo, PI.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE FRANCISCO MACEDO/PI, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Municipal nº 186 de 17 de Abril de 2015.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONVOCAR a VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a ser realizada no dia 23 de Novembro de 2022.

Artigo 2º - O tema da VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será de acordo com as etapas estadual e nacional: "A situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia de Covid-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade".

Artigo 3º - Para organização da Conferência Municipal será instituída uma Comissão Organizadora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), a ser definida e publicada por meio de Resolução do conselho.

Artigo 4º - As orientações, as normas, a regulamentação, a programação e a forma de realização da conferência serão divulgadas posteriormente por meio de Resoluções e Informes do CMDCA, baseando-se nas documentações emitidas pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Piauí (CEDCA/PI) e Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA).

Artigo 5º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Francisco Macedo/PI, 07 de Novembro de 2022.

Seomária Julia de Lima
 Secretária Municipal de Assistência Social
Seomária Julia de Lima
 Presidente do CMDCA